



000048



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 9ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2013/2014”, realizada aos **quatro (04) dias do mês de junho de 2013 às 19h00m (dezenove horas)** na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Sebastião Vitório Cestari**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Sérgio Aparecido Batista**, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista**, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente dos trabalhos constatou a presença na sessão dos servidores **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo, **Dr. Orlando Tanganelli Junior** Advogado e **Edna Huss Garcia** Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, convidou a todos os presentes a ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI N.º 019/2013, de 29 de maio de 2013, que “ALTERA A LEI N.º 510/2009, DE 26/11/2009, que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 11.770, DE 09 SETEMBRO DE 2008, e dá Outras Providências” de autoria do Prefeito Municipal.** O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Fernão n.º 001/2013, 29 de maio de 2013, Acrescentando Parágrafos 6º, 7º e 8º, ao artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Fernão, estabelecendo condições para a nomeação para o cargo de Secretário e demais cargos em comissão no Município de Fernão que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Fernão, e dá outras providencias.** O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. O senhor Secretario procedeu a leitura da **Indicação n.º 011/2013** de autoria

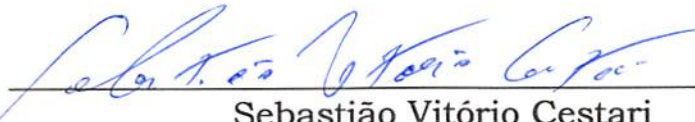


000049

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



do Vereador Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**. Não havendo expediente e documentos a serem lidos. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. Nada mais existindo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença na sessão dos Senhores **Vereadores** e dos servidores **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo, **Dr. Orlando Tanganelli Junior** Advogado e **Edna Huss Garcia** Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal que prestaram serviços durante os trabalhos legislativos declarando encerrada a presente sessão às 21h24m (vinte e uma horas e vinte e quatro minutos) que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada Gerônimo, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário